



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO NA CORRETA TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSITURAS LEGISLATIVA, COMO TAMBÉM NO APOIO NA EMISSÃO DE PARECERES E ATOS LEGISLATIVOS JUNTO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE, mas somente uma empresa e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ Nº. 40.897.998/0001-93	

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.30.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ Nº. 40.897.998/0001-93**, no valor global: **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ Nº. 40.897.998/0001-93**, no valor global: **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**



será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 04 DE JULHO DE 2025.


MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Agente de CONTRATAÇÃO